

		ORDEM DE SERVIÇO	
DE: DGDPS		Nº	12/2020
		DATA:	28-12-2020

ASSUNTO: **"Utilização dos pontões flutuantes da Doca de Recreio das Fontainhas, lado nascente, incluindo o passadiço existente no intradorso do molhe exterior da Doca dos Pescadores"**

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que de acordo com a Deliberação n.º 578/2020-CA, tomada em reunião de 23 de dezembro, o Conselho de Administração da APSS, S.A., **deliberou manter para o ano 2021, as taxas que vigoraram no ano 2020**, para o tarifário relativo à utilização dos pontões identificados em epígrafe, incluindo o passadiço existente no intradorso do molhe exterior da Doca dos Pescadores, por parte dos interessados que, não tendo lugar atribuído nas referidas docas, se dediquem a atividades náuticas e, no âmbito destas, necessitem de realizar operações de embarque e desembarque de pessoas.

Classes	DIMENSÕES		TAXAS (Euros)		
	Comprimento (fora a fora)	Boca	Mensal	Semestre	Ano
AI	Até 4	2,3	6,35	26,29	50,05
I	4,01 a 6	2,3	8,46	35,04	66,74
II	6,01 a 8	3,1	12,44	52,57	100,14
III	8,01 a 10	3,6	18,40	76,28	145,29
IV	10,01 a 12	4,0	23,83	96,08	182,99
V	12,01 a 15	5,3	37,82	163,88	312,15
VI	15,01 a 18	5,00	54,36	235,59	448,72

1. Cartão de acesso à Doca de Recreio das Fontainhas, lado nascente: € 5,00.
2. Cartão e/ou chaves de acesso ao passadiço do intradorso do molhe exterior da Doca dos Pescadores: € 21,82 e/ou € 5,00, respetivamente.

3. As embarcações cujas dimensões ultrapassem os limites fixados para a classe VI, ficam sujeitas ao pagamento da taxa fixada para esta classe agravada em 50%.

Para o efeito, os interessados devem requerer, por escrito, tal autorização, mediante o pagamento do tarifário acima indicado e cumprimento das disposições aplicáveis previstas no respectivo Regulamento de Utilização da Doca de Recreio das Fontainhas, lado nascente, bem como as condições que vierem a ser aprovadas para o referido passadiço – Doca dos Pescadores.

Setúbal, 28 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração



Lídia Sequeira

